

**PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO  
FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A  
BASE DE CANNABIS E INTERMEDIÇÃO DE IMPORTAÇÃO**

EU, Edivania de Lima, PORTADOR DO CPF Nº 02058008405, EMAIL biancaruan2011@hotmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR Pedro Henrique De Lima Andre, CPF Nº 16224677441, RESIDENTES NO ENDEREÇO Rua Quintino Leite, nº 52, complemento Casa, BAIRRO Centro, CIDADE Desterro, ESTADO PB, CEP 58695000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIÇÃO DA IMPORTAÇÃO.

20, DE MAIO DE 2025

Pedro Henrique De Lima Andre

---

Assinatura do Associado

Edivania de Lima

\*Edivânia de Lima

Assinatura do Responsável Legal